



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1944 - 02 DE SETEMBRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
LEI MUNICIPAL 1.123/2019 - REGIMENTO INTERNO RESOLUÇÃO Nº 001/2020

ATA Nº 06/2026, DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2026, QUANDO TAMBÉM OCORREU A CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPED) DE GUAPIMIRIM - RJ - BIÊNIO 2025/2027.

Aos vinte (20) dias do mês de julho do corrente ano, deu-se início às: 09:53 (nove horas e cinquenta e três minutos), na Casa dos Conselhos, localizado à Rua: Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Sala de Reuniões - Bananal, nesta cidade, a reunião ordinária. A primeira chamada foi feita às 09:00 (nove horas), não havendo quórum foi feita a segunda chamada às 09:30 (nove horas e trinta minutos); e feita a verificação de quórum pelo Secretário do COMPED, Sr. Daniel Péres às 09:52 (nove horas e cinquenta e dois minutos), foi confirmada a presença de um terço dos Conselheiros de ambos os seguimentos. Presentes os conselheiro(a)s: Roberto Henrique dos Santos (titular) – IBE-Instituto Beneficente Ebenézer; Gélica Berude Chaves (titular) – Associação Nascente Pequena/TEAMA; Jaciane Braga Silva (titular) e Priscilla Teixeira de Mônico (suplente) – Instituição Pestalozzi; Ana Paula Mendonça Fernandes (titular) - representante das pessoas com Deficiência Visual; Raquel Moreira Santos Caruzo (titular) e Patrícia Leandra Carneiro do Rêgo (suplente) – representante de pessoas com Deficiência Auditiva, ambos representantes da sociedade civil. Da parte governamental, as conselheiras: Juçara Maria Fontes Cerqueira (titular), presidente interina do COMPED - Secretaria de Assistência Social; Carolina Vivas de Souza (suplente em exercício) Secretaria de Urbanismo e Regulamentação Fundiária; Rosane Alves de Oliveira (titular) e Veridiana Maria Alves Lima (suplente) – Secretaria de Educação. Tivemos ainda a presença da Senhora Juliana Fernandes e Morgana Belmont, da Secretaria da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida. A Sra. Juçara Cerqueira, deu início a reunião, fazendo referência aos procedimentos de construção da pauta de reunião, e de que no exercício de sua presidência interina tem tido flexibilidade em fazer constar na pauta assuntos trazidos intempestivamente pelos conselheiros. Fez referência a Ata número 05/2026, afirmando sua construção coletiva, inclusive com apoio da senhora Rita Curaçá que colaborou integralmente na minuta da mesma, ressaltou algumas de suas peculiaridades referente ao momento de necessidade de complementariedade das vacâncias dos membros da sociedade civil. Explicou sobre a desistência da senhora Rita Curaçá, do cargo da presidência. Colocada em discussão para ser aprovada pela assembleia a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros titulares, e suplentes em exercício. Dando continuidade, fez a leitura da Pauta, com os seguintes itens: 1) Leitura e aprovação da ata Nº 05/2026; 2) Fala Expositiva sobre os "Conceitos Básicos da Política de Atendimento à Pessoa Com Deficiência, e o que é Capacitismo"; 3) Escolha da presidência do COMPED pelos conselheiros titulares

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
LEI MUNICIPAL 1.123/2019 - REGIMENTO INTERNO RESOLUÇÃO Nº 001/2020

da sociedade civil (biênio 2025/2027); 4) Informação sobre a alteração da Lei do COMPED; 5) Denúncia quanto a violação dos direitos das pessoas com deficiência por parte das Vans Guapimirim X Central e Guapimirim X Teresópolis; 6) Cerimônia de Posse dos novos conselheiros da sociedade civil do COMPED; 7) Informes gerais. A senhora Juçara, passou ao segundo ponto de pauta, passando a palavra para senhora Juliana Fernandes, para sua fala expositiva. Com a palavra a senhora Juliana fez referência inicialmente ao "Censo Incluir" que tem sido um instrumento importante para recensear todas as pessoas com deficiência no município, fazendo menção inclusive que esta política foi uma conquista do COMPED, sendo sua idealização iniciada nas discussões e pauta do Conselho. A partir deste momento iniciou sua exposição, com distribuição de materiais sobre o tema proposto. Fez uso de slides com o conteúdo, e ao final de sua fala, relatou que esta era uma pequena parte de um curso de formação que a Secretaria da Pessoa Com Deficiência oferece a toda rede, e a comunidade, convidando os Conselheiros para participarem também desta formação. Os Conselheiros aprovaram o convite com manifestações de elogio, e ficou de se marcar uma data para participação dos mesmos. Passando ao terceiro ponto de pauta, a senhora Juçara indagou dentre os conselheiros titulares da sociedade civil, quem se colocava a disposição para ser o novo presidente do COMPED, devido a desistência da senhora Rita Curaçá. Passou a fazer a chamada dos conselheiros titulares presentes da sociedade civil, onde se constatou a falta da senhora Angel Hana, Rita Curaçá e Patrícia Reis Melo. Questionou as conselheiras presentes sobre o desejo de concorrer à presidência, e a senhora Raquel Caruzo, prontificou-se. A senhora Juçara pediu a ela que falasse um pouco sobre sua trajetória na luta pelos direitos das pessoas com deficiência, e fazendo uso deste momento, a senhora Raquel falou sobre suas experiências como mãe atípica, sobre sua passagem pretérita no COMPED, fez referência ao auxílio que recebeu da senhora Juliana Fernandes, à época que descobriu que era uma mãe atípica. Em seguida, foi eleita por unanimidade dos Conselheiros presentes, sendo então, a nova presidente do COMPED a senhora Raquel Moreira Santos Caruzo. Passou-se ao quarto ponto de pauta sobre informações da alteração da lei do COMPED, proposta pela conselheira Ana Paula, e a senhora Juçara deu alguns esclarecimentos relatando que o processo está em andamento e que inicialmente foi elaborada uma minuta, mas devido a mudança da secretaria de vinculação administrativa do COMPED, o conselho foi demandado a estudar a proposta, apresentou uma contra proposta, e uma comissão formada para debater sobre duas questões, o fundo municipal e a lei do COMPED. Informou-se que a procuradoria entendeu que deveria se desmembrar a Lei de criação do COMPED, da Lei do fundo municipal do COMPED. E posteriormente houve uma reunião com a Secretaria da Pessoa Com Deficiência para ajustar esse texto. Após, houve a apresentação de uma minuta de ajuste,

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
LEI MUNICIPAL 1.123/2019 - REGIMENTO INTERNO RESOLUÇÃO Nº 001/2020

e que a Secretaria está empreendendo esforços para aprovação da Lei, no afã inclusive de aderir o programa do governo federal "Novo Viver Sem Limites", e também o selo de inclusão aos empresários locais, programa criado pelo executivo municipal. Explicitou também a necessidade da criação do CNPJ do Conselho, para a captação do fundo do Conselho de Direitos das Pessoas com Deficiência. Passando ao quinto ponto de pauta foi discutida o cerceamento do direito de locomoção das pessoas com deficiência referente ao vale social nos transportes alternativos regularizadas no município, quais sejam, as Vans que operam no município, fazendo o trajeto Intermunicipal. A denúncia foi acatada e discutida pelo Conselho, que dará, conforme o Regimento Interno, os devidos encaminhamentos pertinentes. Consta-se também nesta Ata, que a Instituição IBE, apresentou no último dia vinte e cinco de junho ofício nº 001/2026 indicando o senhor Carlos Cesar da Silva como seu suplente, e a senhora Gélica Berude, representante da Instituição Nascente Pequena/TEAMA, apresentou ao conselho ofício nº 31/ACNP 2026, indicando a senhora Taís Santos da Cunha, como suplente de sua Instituição, que estava vacante. Como algumas Comissões do COMPED estavam incompletas, aproveitou-se o momento para que os novos conselheiros pudessem ocupar os espaços das comissões que desejassem. Após as adequações pactuadas foram feitas trocas e preenchidas as vagas vacantes, ficando as comissões representadas da seguinte forma: COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS as senhoras Gélica Berude Chaves e Camila dos Anjos Souza; COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS o senhor Roberto Henrique dos Santos; COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO DE CONSELHOS as senhoras Jaciane Braga e Rosalva Alves de Oliveira; COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL as senhoras Raquel Caruzo e Rosalva Alves de Oliveira, e por fim para COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS as senhoras Ana Paula e Juçara Maria Fontes Cerqueira. A senhora Juçara propôs uma inversão de pauta, tratando primeiro da pauta numero sete, com informes gerais sobre o cadastro da "Nossa Guapi" e do "Censo Incluir". Passando então para a pauta da cerimônia de posse dos novos conselheiros, foram todos chamados nominalmente, entregues os certificados, sendo explicado pela senhora Juçara que ela não tratava o Certificado como burocracia e sim como reconhecimento. Foram feitos registros fotográficos desse momento. A reunião foi encerrada às 11:54 (onze horas e cinquenta e quatro minutos). Eu, Daniel Pêres Vieira, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente interina, Sra. Juçara Maria Fontes Cerqueira.


Daniel Pêres Vieira
Sec. Executivo do COMPED

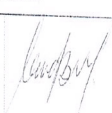
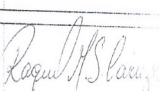
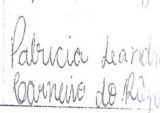
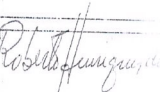
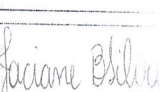
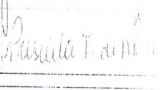
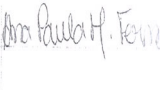

Juçara Maria Fontes Cerqueira
Presidente Interina do COMPED



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
LEI MUNICIPAL 1.123/2019 - REGIMENTO INTERNO RESOLUÇÃO Nº 001/2020

LISTA DE PRESENÇA - CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL - 20 DE JUNHO 2026

SEGUIMENTO: INSTITUIÇÕES / SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO AUTISMO (Nascente Pequena)	GÉLICA BERUDE CHAVES	Titular	
		Suplente	
SEGMENTO DEF. AUDITIVO	RAQUEL MOREIRA SANTOS CARUZO	Titular	
	PATRICIA LEANDRA CARNEIRO DO RÉGO	Suplente	
SEGMENTO SÍNDROME DE DOWN	ANGEL HANA LOPES FERNANDES	Titular	
	RITA CURAÇA DE ARAÚJO	Suplente	
SEGMENTO DEF. FÍSICO (IBE)	ROBERTO HENRIQUE DOS SANTOS	Titular	
		Suplente	
SEGMENTO DOENÇAS RARAS	LETICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Titular	
	PATRICIA REIS DE MELO	Suplente	
SEGMENTO DEF. MENTAL (Pestalozzi)	JACIANE BRAGA SILVA	Titular	
	PRISCILLA TEIXEIRA DE MÓNACO	Suplente	
SEGMENTO DEFICIENTE VISUAL	ANA PAULA MENDONÇA FERNANDES	Titular	
		Suplente	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
LEI MUNICIPAL 1.123/2019 - REGIMENTO INTERNO RESOLUÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4362/2026

CONTRATO Nº 131/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **TALISMA DIGITAL LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do cantor **LEONARDO**, para apresentação musical na EXPO GUAPI 2026, no dia 06 de setembro de 2026.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	15511	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LEONARDO POR INEXIGIBILIDADE, REPRESENTADO PELA EMPRESA TALISMA DIGITAL LTDA, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2026, NA EXPO GUAPI 2026.	SER	1	940.000,00	940.000,00
TOTAL: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	REDUZIDO	FONTE
20.608.0035.2.007	3390.39.00	343	1.704.99

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: RODRIGO FREIRE CARLOS

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas aplicáveis à espécie.

Guapimirim, 27 de agosto de 2026.

RODRIGO FREIRE CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

LISTA DE PRESENÇA - 20 DE JULHO DE 2026

SEGUIMENTO - GOVERNAMENTAL

SECRETARIA SAÚDE		Titular	
		Suplente	
SECRETARIA EDUCAÇÃO	Rosane Alves de Oliveira	Titular	<i>Rosane Alves de Oliveira</i>
	Veridiana Maria Alves Lima	Suplente	<i>Veridiana Maria Alves Lima</i>
SECRETARIA DE C. E ECONOMIA CRIATIVA		Titular	
	Mila Sampaio da Silva	Suplente	
SECRETARIA D. E. TRABALHO E RENDA	Ludimila G. Penna Nogueira	Titular	
	Heder Paulo Guedes da Silva	Suplente	
SEC. ESPORTE LAZER		Titular	
		Suplente	
SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA	Camila dos Anjos Souza	Titular	
	Carolina Vivas de Souza	Suplente	<i>Carolina Vivas de Souza</i>
SEC. DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Juçara Maria Fontes Cerqueira	Titular	<i>Juçara Maria Fontes Cerqueira</i>
	Luciene Lopes Souza	Suplente	

DECRETO

DECRETO Nº 3247 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.52	15.452.0055.2.032	698	33.90.39	1.704.99	612.000,00
02.06	15.451.0004.1.006	124	33.90.30	1.704.99	500.000,00
02.14	20.608.0035.2.007	343	33.90.39	1.704.99	184.000,00
TOTAL					1.296.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.56	06.182.0017.2.037	816	33.90.39	1.704.99	612.000,00
02.37	13.392.0036.2.156	604	33.90.39	1.704.99	684.000,00
TOTAL					1.296.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de setembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATAS

ERRATA: Decreto Nº 3220 de 28 de agosto de 2026, publicado no diário eletrônico nº 1941, página 3, no dia de 28 de agosto de 2026.

Onde se lê:

DECRETO Nº 3220 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Leia se:

DECRETO Nº 3245 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Onde se lê:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/2025 – LOA/2026;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.874/2026;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Leia se:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/2025 – LOA/2026;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Guapimirim, 02 de setembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA: Decreto Nº 3239 de 27 de agosto de 2026, publicado no diário eletrônico nº 1940, página 2, no dia de 27 de agosto de 2026.

Onde se lê:

DECRETO Nº 3239 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Leia se:

DECRETO Nº 3240 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Guapimirim, 02 de setembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital